



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

AVISO

Fica por este meio notificado o Sr. Francisco Paulo Ramos, guarda, referência I, escalão G, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que por despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional, de 4 de Julho de 2011, foi-lhe aplicado a pena de demissão, por abandono de lugar, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio de 1997.

Outrossim, tem o prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a publicação deste aviso, para impugnar a pena aplicada, (n.º 3 do artigo 82.º do mesmo Estatuto).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 18 de Agosto de 2011. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

(483)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado uma alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas, denominada “BAREME, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com sede na Achada Grande Trás, Zona Industrial, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 14975520100421.

Em consequência altera-se o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; comércio por grosso de materiais de construção

(excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; produção industrial de tintas, importação e exportação de produtos sintéticos, transformação e seus derivados, empresa industrial de tintas.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(484)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento e uma inscrição da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 463/1996/10/16.

1. Cessação de funções dos membros efectivos e suplentes do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

2. Nomeação do novo conselho de administração:

Eleger, com dispensa de caução e com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, como membros do conselho de administração da sociedade e funções não executivas:

Alfredo Monteiro de Carvalho.

Simão Gomes Monteiro.

Olavo Avelino Garcia Correia.

Jorge Benchimol Duarte.

António Joaquim Rocha Mendes Fernandes.

3. Eleger, com dispensa de caução e com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, Alfredo Monteiro de Carvalho, como presidente do conselho de administração.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Junho de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(485)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação denominada “GRUPO JUVENIL KA BU LARGA”, com sede em São Francisco – Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cem mil escudos, tendo por finalidade:

a) Apoiar projectos em estudo e ou execução que visem o desenvolvimento de São Francisco, designadamente na área social, cultural, técnica, económica, ambiental, desportiva, mobilizando os seus membros e os meios humanos e materiais possíveis.

b) Promover o conhecimento, a solidariedade, contactos regulares e relações de colaboração e entreaajuda entre os elementos, nomeadamente através da realização de visitas de estudo, encontros, palestras, etc.

c) Promover o estabelecimento de contactos e colaboração com grupos congéneres, locais nacionais.

d) Promover a sua integração em Associações comunitárias.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Isandro de Fátima Mendes Lopes.

Vice-presidente da mesa de assembleia: Artur Jorge Moreira dos Santos.

Presidente do conselho fiscal: Felipe Tavares da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(486)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de transformação da sociedade comercial por quotas denominada “MTCV- INSTALAÇÕES TÉCNICAS, LDA”, com sede na Rua de São Vicente, n.º 26, rés-do-chão, Palmarejo – Praia e o capital social de vinte e oito milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial, sob o número 1833/2005/06/27, nos termos seguintes:

FIRMA: “MTCV- INSTALAÇÕES TÉCNICAS, S.A.”.

SEDE: 1. Zona Industrial de Achada Grande Trás, Lote n.º 8 – Praia.

2. A sede social poderá ser transferida, por simples deliberação do conselho de administração, para qualquer parte do território nacional, ao qual igualmente competirá deliberar sobre a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no País ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) A realização de empreitadas de obras públicas e privadas.

b) A elaboração de estudos, projecto e execução de obras de construção civil, infra-estrutura de electricidade, telefónicas, redes de segurança, água e saneamento.

c) A importação, exportação e comercialização de materiais e equipamentos eléctricos e de construção civil.

CAPITAL: 28.000.000\$00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 28.000 acções nominativas com o valor nominal de 1.000\$00 cada.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia geral:

Presidente: Júlio César dos Reis Martins Júnior.

Secretário: José Armindo Fernandes Duarte.

Conselho de administração:

Presidente: Idálio Pascoal Timóteo.

Vogais: Nuno Miguel Ribeiro Pascoal Timóteo e João Filipe Ribeiro Pascoal Timóteo.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(487)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessões e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “AGEMAR – NAVEGAÇÃO E TRÂNSITO, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 449/1996/07/31.

CEDENTE: José do Rosário Gomes de Almeida Cardoso.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.679.000\$00.

CESSIONÁRIA: MARMOD - TRANSPORTES MARÍTIMOS INTERMODAIS, LDA.

Sede: Rua Cruzado Osberno, n.º 1D, Lisboa.

NIF: 503097632.

Matricula: 02877/1993/08/20.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CEDENTE: Feliciano Barbosa Mendes.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Fernanda Bety Medina dos Santos Barbosa Mendes.

Residência: Cidade da Praia.

CESSIONÁRIA: MARMOD – TRANSPORTES MARÍTIMOS INTERMODAIS, LDA.

Sede: Rua Cruzado Osberno, n.º 1D, Lisboa.

NIF: 503097632.

Matricula: 02877/1993/08/20.

QUOTA UNIFICADA: 500.000\$500 + 500.000\$00 + 1.679.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 2.679.000\$00.

RENÚNCIA: da gerência pelo senhor Carlos Manuel da Anunciação Ferreira Xunes.

NOMEAÇÃO do senhor Caetano Costa Macedo, para exercer o cargo de gerente não executivo.

Em consequência das cessões e unificações de quotas, renúncia e nomeação da gerência, alteram o artigo 4.º, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4.º

O capital social é de cinco milhões de escudos, correspondente à soma de duas quotas:

Uma quota no valor de dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil escudos, pertencente à sócia “MARMOD – TRANSPORTES MARÍTIMOS INTERMODAIS, LDA”.

Uma quota no valor de dois milhões, trezentos e vinte e um mil escudos, pertencente à sócia “TRANSINSULAR – TRANSPORTES MARÍTIMOS INSULARES, S.A”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(488)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “SIDOIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Achada Grande Trás – Cidade da Praia, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outros pontos do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem por objecto:

O comércio geral de importação, exportação e distribuição de materiais para construção civil e de produtos constantes da lista de importação livre, designadamente produtos alimentares, bem como a actividade ligada à produção e distribuição de bens e serviços em Cabo Verde.

CAPITAL: 2.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 2.000.000\$00, realizado em dinheiro.

TITULAR: César João Gonçalves.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António- Praia.

NIF: 110974697.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único César João Gonçalves.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(489)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão e cessão de quotas da sociedade comercial denominada “MGO, CONSULTING, LDA”, com sede na Rua da Democracia e Liberdade Achada Santo António – Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 11793/2009/10/23.

CEDENTE: Gonçalo Pratas Norte Fernandes Pereira.

Estado civil: divorciado.

Nif: 160366119.

Residência: Achada Santo António – Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 250.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00.

CESSIONÁRIO: Osvaldo António Lopes Rodrigues.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António – Cidade da Praia.

Em consequência de divisão e cessão de quota, altera-se o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4.º

O capital da sociedade é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas da seguinte forma:

Gonçalo Pratas Norte Fernandes Pereira. 125.000\$00

Marcos Barbosa Rodrigues 250.000\$00

Osvaldo António Lopes Rodrigues. 125.000\$00

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(490)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração da denominação da sociedade comercial por quotas denominada “JDB- CONSTRUCTION, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, NIF 261817205, com sede na Rua de Pimpão – Achada Santo António – Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 15201/2010/05/20.

Em consequência, altera-se o do artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

DENOMINAÇÃO:

A sociedade adopta a denominação de “JDB – ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(491)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial

por quotas denominada “CABO VERDE MARÍTIMA, LDA, NIF 257266330, com sede junto do BCA, Achada Santo António – Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 04193/2008/12/15.

Em consequência, altera-se o n.º 2 do artigo 5.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

GERÊNCIA:

Fica designado gerente o sócio Alcides Montrond.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(492)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de gerência da sociedade comercial por quotas denominada “JANELAS DE SANTIAGO, LDA”, com sede em Achada Grande Frente – Cidade da Praia e o capital social de 267.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2148/2006/10/02.

Em consequência, altera-se o n.º 1 do artigo 5.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

GERÊNCIA:

A gerência é exercida pelo sócio Andrew Mitchell Dennis.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(493)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de mudança da sede da sociedade comercial por quotas denominada “GRUPO “ITS – SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO E SEGURANÇA, LDA”, com sede na Rua da UCCLA, 70, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 3083/2010/07/01.

Em consequência, altera-se o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

SEDE:

A sociedade tem a sua sede na entrada de Santa Maria, Ilha do Sal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(494)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais e alteração do pacto social da sociedade comercial anónima denominada “LOID- ESTUDOS, PROJECTOS & CONSULTORIA, S.A.”, NIF 255182597, com sede na Rua Tenente Valadin, número 8, 1.º andar – Cidade da Praia e o capital social de 9.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1893/2005/10/13.

Em consequência, altera-se o artigo correspondente que passa a ter a seguinte e nova redacção:

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Presidente: Loide Margarete Celestino Monteiro.

Administradores executivos: Pedro Tavares Moreira e Aniceto João Silva Soares.

Mesa de assembleia geral:

Presidente: Oscar Monteiro.

Secretária: Fátima Maria Rodrigues Furtado.

Fiscal único: Jean Claude Pereira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(495)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas, admissão de sócia e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “RELAX MÓVEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Fazenda. Prédio do Centro Comercial de Sucupira, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 01950/2008/08/21.

CEDENTE: José Carlos Gomes Fernandes.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Grande Frente – Cidade da Praia, de passagem pela Rua Palmira Basto, n.º 5, 5.º Esq. 2745, Queluz, Monte Abraão, Sintra.

NIF: 101681500.

QUOTA DIVIDIDA: 400.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Alessandra Helena de Pina.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Achada Santo António- Cidade da Praia.

NIF: 139416668.

Em consequência da cessão de quotas e admissão de sócia, alteram os artigos 1.º e 4.º, do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de “RELAX MÓVEL, LDA”.

Artigo 4.º

O capital social é de quatrocentos mil escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

José Carlos Gomes Fernandes, 200.000\$00.

Alessandra Helena de Pina, 200.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 23 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(496)

A CONSERVADORA: P/S EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “SANTOS CONSTRÓI, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Vila de São Domingos e o capital social de 12.200.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 1716/2005/01/05.

Em consequência altera o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

O capital social é de vinte e cinco milhões e duzentos mil escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota única pertencente a Manuel Joaquim Pereira Mendonça.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*

(497)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de afectação do capital social à “MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SÁ.” – SUCURSAL DE CABO VERDE, da sociedade comercial denominada “MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SÁ.”, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º 6, Cepelos, Amarante, Porto, Portugal e o capital social de 100.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o número 500197814.

Em consequência altera o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

CAPITAL: 226.726,52 Euros, equivalente ao valor de 25.000.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(498)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “HENRIQUE FURTADO – COMERCIALIZAÇÃO DE PNEUS E PEÇAS AUTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Rua Principal, Ponta d’Água – Praia e o capital social de 4.400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 15237/2010/06/03.

Em consequência, altera o artigo 3.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio de veículos automóveis, comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, programas informáticos e equipamentos de telecomunicações, em estabelecimentos especiais, comércio por grosso e a retalho de motociclos de suas peças e acessórios, comércio por grosso excepto de veículos automóveis e motociclos, agente de comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos, comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado, importação e comércio geral de materiais de construção civil, ferragens, canalização, madeira e seus derivados, artigos electrónicos e electrodomésticos, artigos para decoração, de papelaria, artigos electrónicos para telecomunicações, desperdícios e sucatas, artigos para desporto e brinquedos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(499)

A CONSERVADORA: P/S EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas de 250.000\$00, por óbito do sócio Virgílio José da Cruz, a favor da meeira Joana Ferreira Martins da Cruz e dos herdeiros Luís Marcos Martins da Cruz, António Ulisses Martins da Cruz, Risoleta Ferreira Martins da Cruz, Artur Jorge Martins da Cruz, Guevara Virgílio Martins da Cruz, Edmilton Odair Martins da Cruz e Lucinda Virgínia Pereira da Cruz, na sociedade comercial por quotas denominada “VIRGÍLIO JOSÉ DA CRUZ E FILHOS, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 473/1997/01/08.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 30 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*

(500)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das inscrições em vigor nº 230 – LIMAGE – AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DE CABO VERDE – SÃO VICENTE, LIMITADA
- Que foi requerida pelo n.º 3 do diário do dia 10 de Agosto do corrente, por Mário Joaquim Lima.
- Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 992/2011:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo.....	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

PACTO SOCIAL ACTUALIZADO DA «LIMAGE – AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DE CABO VERDE – SÃO VICENTE, LIMITADA»

Artigo Primeiro

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação “LIMAGE — AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DE CABO VERDE — SÃO VICENTE LIMITADA” com sede na cidade do Mindelo, da Ilha de São Vicente, podendo abrir sucursais ou filiais noutras localidades.

Artigo segundo

Objecto

A sociedade tem por objecto principal, o exercício de actividades ligadas à agência de navios, representações, operações portuárias e transitados, bem como qualquer outra ainda que complementar ou acessória para os mencionados fins.

Artigo Terceiro

Capital

O capital social integralmente susbcrito e realizado em dinheiro é de 8.800.000\$00 (oito milhões e oitocentos mil escudos) e corresponde a soma das seguintes quotas: uma quota no valor de 3.500.000\$00 e outra no valor de 750.000\$00 pertencentes à Mário Joaquim Lima; uma quota no valor de 250.000\$00 pertencente à Alcídia Maria Gomes Lima; uma quota no valor de 250.000\$00 pertencente à Cristalina Maria Gomes Lima; uma quota no valor de 4.050.000\$00 pertencente à José Augusto Gomes Lima.

Artigo quarto

Suprimentos

Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer nas condições que acordarem em assembleia geral.

Artigo quinto

Cessão de quotas

A cessão de quotas é livre entre os sócios. Porém no que respeita à sua alienação a favor de terceiros depende do consentimento prévio e expresso da sociedade que se reserva o direito de preferência na cessão a favor de um ou mais dos seus constituintes.

Artigo sexto

Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução, pertence ao sócio José Augusto Gomes Lima, bastando a assinatura dele para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que digam respeito à sociedade, incluindo aceites, saques, endossos de letras e negócios de maior vulto, abertura de créditos com bancos ou qualquer estabelecimento de crédito, mesmo com hipoteca ou penhor mercantil.

Parágrafo único: É proibida á sociedade obrigar-se em actos e contratos estranhos ao objecto social, designadamente em letras de favor, abonações, fianças, e mais actos ou documentos de interesse alheio aos negócios da sociedade, bem como assumir responsabilidades e obrigações estranhas à sociedade.

Artigo sétimo

Ano social

O ano social é o ano ao civil, pelo que se procederá ao balanço geral dos negócios da sociedade com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado e assinado até 31 de Março do ano imediato.

Artigo oitavo

Lucros

Os lucros líquidos apurados em cada ano, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento, além de outros que a assembleia geral achar conveniente criar, serão divididos em partes proporcionais às quotas subscritas por cada um dos sócios, anualmente, depois de retiradas as percentagens legalmente exigíveis para reservas, ser-lhe-á dado o destino que a assembleia deliberar.

Artigo nono

Assembleia geral

As assembleias gerais, no caso em que a lei não exigir formalidades especiais para a sua convocação, serão convocadas pela gerência, por cartas registadas, com antecedência de, pelo menos, trinta dias.

Artigo décimo

Foro

Surgindo divergências entre os sócios sobre assuntos referentes às actividades sociais, ou mesmo sobre relações entre os sócios, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que aqueles tenham sido previamente submetidos à apreciação da assembleia geral.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 17 de Agosto de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(501)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de aumento do capital social referente á sociedade denominada “ÁGUAS DE PONTA PRETA, LDA” matriculada na Conservatória, sob o número 391/00.10.11. e em consequência o artigo 4.º dos estatutos passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

Capital social

O capital social é 430.000.000\$00 (quatrocentos e trinta milhões de escudos) e encontra-se integralmente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) “CABOCAN, LIMITADA” com uma quota de 219.300.000\$00 (duzentos e dezanove milhões e tresentos mil escudos)

b) “CASSA AIGUES I DIPURÁCIO SL.” com uma quota de 210.700.000\$00 (duzentos e dez milhões e setecentos mil escudos)

Ap. nº 06 - 07.04.04. Facto: Registo de penhor de quotas:

Regista-se a favor de BANCO COMERCIAL DE ATLÂNTICO SA e BANCO DE SABEDEL, SA. COM SEDE NA Cidade da Praia Ilha de Santiago e em Catuluna, Sabedell, Espanha respectivamente, em 1º grau das quotas no valor de 81.253.200\$00 e 78066.800\$00 pertencentes respectivamente, á sócia “CABOCAN, LIMITADA” e a sócia “CASSA AIGUES I DIPURÁCIO SL.” para garantia de parte de um empréstimo sob forma de abertura de crédito no montante de um bilhão, sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cem escudos, equivalente a nove milhões, cento e quarenta mil euros.

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

Ap. nº 01/ 09.04.14. Facto: Nomeação de novos gerentes:

CONSELHO DE GERÊNCIA

Presidente do conselho: Miguel Angel Fos Vieco

Gerente: Miguel Angel Rodriguez Perez e Juan Carlos Brome Del Cuvillo.

NATUREZA: Provisória por dúvidas.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Ap. nº 01/ 09.07.15. Rectificação oficiosa:

Rectifica-se officiosamente os dados constantes da cota 06 para o seguinte.

CONSELHO DE GERÊNCIA

Presidente do conselho: Miguel Angel Fos Vieco

Gerente: Miguel Angel Rodriguez Perez e Juan Carlos Brome Del Cuvillo e Pere Fonoileda Prats.

Gerente delegado indistintos: Miguel Angel Rodriguez Perz e Miguel Angel Fos Vieco

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

Ap. nº 02 – 2011.07.20 Factoinscrito: Aumento de capital:

CAPITAL SOCIAL: 430.000.000\$00 após reforço de 270.680.000\$00, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

“CABOCAN, LIMITADA” 138.046.800\$00 e “CASSA AIGUES I DIPURÁCIO SL.” 132.633.200\$00

SÓCIOS E QUOTAS.

1. “CABOCAN, LIMITADA” com uma quota de 219.300.000\$00

2. “CASSA AIGUES I DIPURÁCIO SL.” com uma quota de 210.700.000\$00

NATUREZA: Provisória por dúvidas.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 9 de Agosto de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

(502)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00